



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR / CPL N. 09

Brasília, 24 de janeiro de 2012

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2013 - PROCESSO: 6.854/2012

Senhores(as) Gerentes,

Comunicamos a Vossa Senhoria que, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/1993, passa a ter nova redação o texto contido no subitem 7.3.2 do Edital, conforme segue:

Onde se lê: 7.3.2 – Declaração ou Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Órgão da Administração Pública ou entidade privada, devidamente registrado no órgão competente, comprovando que a licitante, executou ou executa serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

Leia-se: 7.3.2- Declaração ou Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Órgão da Administração Pública ou entidade privada, comprovando que a licitante, executou ou executa serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

Ademais, fica incluído o subitem 7.3.3 do Edital, conforme segue:

7.3.3 – Certidão de Registro junto à entidade de fiscalização competente.

Ficam mantidas as demais condições, inclusive quanto à data e horário de abertura do Certame.

Atenciosamente,


Elizete Ferreira Costa
Pregoeira